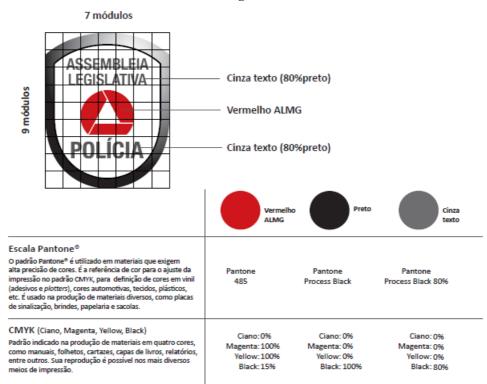
ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.714, de 23 de setembro de 2019)

"ANEXO III

(a que se refere o caput do art. 4º-A da Deliberação da Mesa nº 2.649, de 24 de outubro de 2016)

Emblema da Polícia Legislativa em cores



Emblemas da Polícia Legislativa monocromáticos



Marca monocromática em preto (aplicação em positivo).



Marca monocromática em branco (aplicação em negativo).

	Branco	Preto
CMYK (Ciano, Magenta, Yellow, Black) Padrão indicado na produção de materiais em quatro cores, como manuais, folhetos, cartazes, capas de livros, relatórios, entre outros. Sua reprodução é possível nos mais diversos meios de impressão.	Ciano: 0% Magenta: 0% Yellow: 0% Black: 0%	Ciano: 0% Magenta: 0% Yellow: 0% Black: 100%